



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 127, DE 01 DE JULHO DE 2024

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, indicado por meio do Ato Decisório CONSUNI/UFOB N° 075, de 15 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 52 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Designar ANDREA SANTANA LEONE DE SOUZA, JESSIKA DE SOUSA MACEDO, GUSTAVO BRANDAO SILVA e REINILTON DA SILVA JUVENAL para, sob presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFOB.

Art. 2º A comissão será responsável pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados e por dar suporte ao processo de publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UFOB N° 057, de 11 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN  
Substituto Eventual do Vice-Reitor,  
no exercício da Reitoria